

DECRETO Nº 22.332, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 13.518.678,00 (treze milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e os incisos I e V do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 13.518.678,00 (treze milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Crédito:	5001-17.0122.186.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.425,86
Recurso:	Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	7301-04.0126.185.1821 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.425,86
Crédito:	5001-28.0843.186.9056-DÍVIDA INTERNA - DMLU	
	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	905.000,00
Recurso:	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	5001-17.0512.187.1753 - INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	905.000,00
Crédito:	5001-17.0512.187.2217-COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS	
	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.298.659,81
Recurso:	Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	

5001-17.0512.187.1753 - INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	
4490 - INVESTIMENTOS	1.951.763,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.346.896,81
Crédito: 5001-17.0512.187.2907-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	
Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3340 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.840.252,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	2.840.252,00
Crédito: 5001-17.0512.187.2907-TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	
Órgão executor: DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.472.340,33
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	5.472.340,33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.